

I CONGRESSO DE TECNOLOGIAS APLICADAS AO DIREITO

**DIREITOS HUMANOS, GÊNERO E DIVERSIDADE
NA ERA TECNOLÓGICA**

D598

Direitos humanos, gênero e diversidade na era tecnológica [Recurso eletrônico on-line]
organização I Congresso de Tecnologias Aplicadas ao Direito – Belo Horizonte;

Coordenadores: Marina França Santos, João Batista Moreira Pinto e Ana Carolina Rocha
– Belo Horizonte, 2017.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-660-4

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: O problema do acesso à justiça e a tecnologia no século XXI

1. Direito. 2. Tecnologia. 3. Direitos humanos. 4. Gênero. 5. Diversidade. I. I Congresso
de Tecnologias Aplicadas ao Direito (1:2018 : Belo Horizonte, BH).

CDU: 34



I CONGRESSO DE TECNOLOGIAS APLICADAS AO DIREITO

DIREITOS HUMANOS, GÊNERO E DIVERSIDADE NA ERA TECNOLÓGICA

Apresentação

É com imensa satisfação que apresentamos os trabalhos científicos incluídos nesta publicação, que foram apresentados durante o I Congresso de Tecnologias Aplicadas ao Direito nos dias 14 e 15 de junho de 2018. As atividades ocorreram nas dependências da Escola Superior Dom Helder Câmara, em Belo Horizonte-MG, e tiveram inspiração no tema geral “O problema do acesso à justiça e a tecnologia no século XXI”.

O evento foi uma realização do Programa RECAJ-UFMG – Solução de Conflitos e Acesso à Justiça da Faculdade de Direito da UFMG em parceria com o Direito Integral da Escola Superior Dom Helder Câmara. Foram apoiadores: o Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito - CONPEDI, EMGE – Escola de Engenharia, a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a Federação Nacional dos Pós-graduandos em Direito – FEPODI e o Projeto Startup Dom.

A apresentação dos trabalhos abriu caminho para uma importante discussão, em que os pesquisadores do Direito, oriundos de dez Estados diferentes da Federação, puderam interagir em torno de questões teóricas e práticas, levando-se em consideração a temática central do grupo. Foram debatidos os desafios que as linhas de pesquisa enfrentam no tocante ao estudo do Direito e sua relação com a tecnologia nas mais diversas searas jurídicas.

Na coletânea que agora vem a público, encontram-se os resultados de pesquisas desenvolvidas em diversos Programas de Pós-graduação em Direito, nos níveis de Mestrado e Doutorado, e, principalmente, pesquisas oriundas dos programas de iniciação científica, isto é, trabalhos realizados por graduandos em Direito e seus orientadores. Os trabalhos foram rigorosamente selecionados, por meio de dupla avaliação cega por pares no sistema eletrônico desenvolvido pelo CONPEDI. Desta forma, estão inseridos no universo das 350 (trezentas e cinquenta) pesquisas do evento ora publicadas, que guardam sintonia direta com este Grupo de Trabalho.

Agradecemos a todos os pesquisadores pela sua inestimável colaboração e desejamos uma ótima e proveitosa leitura!

**OS DESAFIOS ENFRENTADOS PELAS MULHERES NA APROPRIAÇÃO DA
CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA SOB A PERSPECTIVA DE GÊNERO**
**THE CHALLENGES EXPERIENCED BY WOMEN IN THE APPROPRIATION OF
SCIENCE AND TECHNOLOGY UNDER GENDER PERSPECTIVE**

Paula Rayssa Estevam Ferreira ¹

Resumo

O presente trabalho visa trazer ponderações a respeito de como os papéis sociais atribuídos às mulheres em face do mito da sexualidade erigido pelo patriarcado são capazes de dificultar a inserção delas em áreas vistas como puramente masculinas, mas se dizem neutras, como é o caso do ramo da Ciência e da Tecnologia. Ademais, aborda questões que tangenciam a origem do Ciberfeminismo, como ele se manifesta no Brasil, sua importância para a representatividade feminina na propagação do discurso de um grupo excluído e como isto é importante para a busca pela efetivação de direitos, há muito, violados das mulheres.

Palavras-chave: Papéis sociais, Ciência e tecnologia, Neutralidade, Ciberfeminismo, Representatividade

Abstract/Resumen/Résumé

The present work aims to bring considerations about how the assignment of social roles to women due to the myth of sexuality, which was built by the patriarchal system, can bring difficulties to the incorporation of them into fields whom are recognized by male dominance but define themselves as neutral areas, such as Science and Technology. Furthermore, it approaches the beginning of Cyberfeminism, how it manifests itself in Brazil and its importance to female representativeness in propagation of a speech which belongs to this excluded group and how it is important for the effectiveness of women's rights violated so far.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Social roles, Science and technology, Neutrality, Cyberfeminism, Representativeness

¹ Graduanda em Direito pela Escola Superior Dom Helder Câmara.

1 INTRODUÇÃO

O *ciberespaço* é tido como um âmbito de ampla divulgação de informações, opiniões e principalmente conhecimentos, é através dele que a interação social ocorre no contexto da rede mundial de computadores. Porém, sabe-se que tal ramo foi desenvolvido por uma maioria masculina, resultando em uma exclusão das mulheres na participação e influência desses meios, fazendo com que enfrentassem obstáculos para romper com ideia de não pertencimento ao ramo da tecnologia. O presente trabalho é enquadrado na pesquisa explicativa, e para a sua realização os procedimentos utilizados foram os de pesquisa bibliográfica e documental, e como método, o indutivo e tem como intuito apontar as dificuldades que as mulheres enfrentam para ocupar um espaço de prestígio na ciência e as repercussões que a baixa representatividade delas nesse âmbito ocasionam.

Uma das razões que ocasiona a dificuldade de inserção das mulheres nesse âmbito diz respeito à consolidação do patriarcado responsável por delimitar a perspectiva dicotômica homem *versus* mulher, estratificando a ótica de que ambos os sexos assumem papéis sociais opostos, que as mulheres estão fadadas a assumir o papel de menor relevância e encontram-se em posição de inferioridade em relação ao homem. Questionando tal concepção, aponta Simone de Beauvoir:

A história mostrou-nos que os homens sempre detiveram todos os poderes concretos; desde os primeiros tempos do patriarcado, julgaram útil manter a mulher em estado de dependência; seus códigos estabeleceram-se contra ela; e assim foi que ela se constituiu concretamente como Outro. Esta condição servia os interesses dos homens, mas convinha também a suas pretensões ontológicas e morais. (BEAUVOIR, 1970, p. 179)

É possível explicar perante tal perspectiva, que o tratamento discriminatório e neutralizador baseia-se não nas diferenças biológicas entre os sexos, mas na consequente atribuição e assunção dos papéis sociais, que são direcionados aos indivíduos a partir de sua anatomia. Para Freitas e Luz (2016, p. 1), "as agendas feministas e os estudos de gênero têm contribuído para os avanços neste campo de estudo, revelando que a ciência e a tecnologia, além de não serem neutras, possuem um gênero e refletem uma estrutura de poder".

Além disso, a deflagração dos movimentos feministas aliada ao deslanche dos recentes estudos de gênero contribuíram para a tomada de consciência a respeito do papel da mulher no âmbito social, dando margem a um ambiente de contraposição bastante propício à crítica do mito da sexualidade, pois:

É sempre difícil descrever um mito; ele não se deixa apanhar nem cercar, habita as consciências sem nunca postar-se diante delas como um objeto imóvel. É por vezes tão fluido, tão contraditório que não se lhe percebe, de início, a unidade. (BEAUVOIR, 1970, p. 183)

2 O GÊNERO E OUTRAS BARREIRAS

Sob a visão de Scott (1989, p. 3), "o gênero é, segundo essa definição, uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado", sendo assim, não há que se negar as diferenças biológicas, há que se problematizar as assunções dos papéis sociais outorgados aos corpos sexuados, pois é esta concepção a responsável pela elucidação de que, segundo Beauvoir (1970, p. 122), "as diferenças sexuais se tornam a base da maneira de encarar a cultura e a personalidade".

A situação das mulheres na ciência exterioriza a visão genérica do papel social, mesmo que a área da Ciência e Tecnologia alegue ser neutra e assexuada e consideráveis avanços da participação feminina sejam catalogados no decorrer dos anos, é possível detectar nesse setor um aspecto extremamente androcentrista sendo esta uma das maiores barreiras para fazer da ciência algo social, pois segundo a filósofa Harding (1993, p. 81) ,"la ciencia no es sólo un conjunto determinado de enunciados ni un método único, sino un conjunto global de prácticas significativas"¹. É considerada ultrapassada a concepção de que tais tipos de problemas eram pertencentes apenas à área das ciências sociais, constantemente desvalorizada quando comparada às ciências exatas, da mesma forma, a falsa crença de que tais áreas eram imunes às problematizações e descobertas das ciências sociais (HARDING, 1993).

Outros fatores circunstanciais da menor representatividade das mulheres no setor das Ciências Exatas em relação aos homens, decorrem da origem militar das Engenharias. Entretanto, mesmo com a separação posterior dessa área em relação ao campo militar, tornou-se inevitável a associação do setor das exatas com conceitos de defesa, guerra, comando e tomada de decisões (LOMBARDI, 2005), ideias que não são associados à ótica do feminino analisada a partir da perspectiva de gênero, sob à qual são atribuídas às mulheres características integralmente opostas, como a fragilidade e a passividade, acarretando no parco incentivo ao ingresso de mulheres nesse espaço. Assim sendo:

La división entre lo masculino y lo femenino ha sido crucial para este sistema dual del pensamiento. Los hombres se han identificado a sí mismos con un lado de los dualismos: con lo racional, lo activo, el pensamiento, la razón, la cultura, el poder, lo objetivo, lo abstracto, lo universal. Las mujeres resultaron proyectadas hacia el otro

¹ A ciência não é somente um conjunto determinado de enunciados nem um método único, mas um conjunto global de práticas significativas (tradução nossa).

lado identificadas com lo irracional, lo pasivo, el sentimiento, la emoción, la naturaleza, la sensibilidad, lo subjetivo, lo concreto, lo particular². (OLSEN, 2000, p. 138)

A Matemática é uma das ciências mais antigas da humanidade e pouco se conhece a respeito das mulheres nessa área. Tal fato ilustra a restrição do acesso às mulheres ao conhecimento desde os primórdios em razão da disseminação dos estereótipos de gênero e da legitimação das relações de poder responsáveis por criar a falsa concepção de que as mulheres não pertenciam à essa área por não serem dotadas dos mesmos predicados que os homens acarretando no afastamento delas de ambientes polarizadores do saber. Dessa forma a produção de conhecimento, assim como a história, ficou a cargo dos homens, que não levaram em conta os feitos de mulheres que desafiavam o paradigma vigente, toma-se como exemplo a cientista Marie Curie, amplamente conhecida pelas descobertas realizadas nos estudos da radioatividade (termo cunhado pela própria cientista). Ela e seu marido, também cientista Pierre Curie, adicionaram à tabela periódica dois elementos químicos, tal fato fez com que fossem premiados com o Prêmio Nobel, porém Marie precisou da recusa do marido em receber o prêmio sozinho para que ela obtivesse o mesmo prestígio.

Estes estereótipos perduram até a contemporaneidade e ainda hoje se discute a respeito da melhor atuação do homem em relação à mulher nas Exatas. Segundo dados do OCDE³ (2015), as disparidades de gênero são a causa do contraste no desempenho masculino e feminino na área. As meninas possuem graus menores de autoconfiança e maiores de ansiedade em relação à aprendizagem dessas matérias na escola fazendo com que menos de 5% delas pensem em seguir uma carreira em engenharia e computação, e quando ingressam não possuindo a mesma valorização que os homens, acarretando em menor acesso aos altos cargos acadêmicos, recursos menores para pesquisa e salários mais baixos (LETA, 2003). Sabe-se que a razão disso não é cognitiva, imputa-se tal fato à propagação de um discurso que tende a limitar o papel das mulheres na ciência.

Isso não tem a ver com a ideia de que mulheres constituem-se como seres em falta, mas sim com as fortes produções discursivo-midiáticas que, possivelmente, incutem forçadamente nas mentes femininas a noção de que não nasceram para as ciências exatas, o que vem gerando, desde a escolarização elementar, um desestímulo em

² A divisão entre o masculino e o feminino foi crucial para este sistema dual de pensamento. Os homens se identificaram com um lado dos dualismos: com o racional, o ativo, o pensamento, a razão, a cultura, o poder, o objetivo, o abstrato, o universal. As mulheres foram projetadas do outro lado identificadas com o irracional, o passivo, o sentimental, a emoção, a natureza, a sensibilidade, o subjetivo, o concreto, o particular (tradução nossa).

³ Dados coletados pela OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico) e catalogados pelo PISA (Programa Internacional de Avaliação de Alunos).

relação ao estudo dessa disciplina, desestímulo este que pode vir a ser causador dos índices apontados pelos testes de aprendizagem. (BARBOSA, 2016, p. 702)

3 DISCURSO DA NEUTRALIDADE

Mesmo diante de todos obstáculos que as mulheres enfrentam para assumir uma posição equânime no setor da Ciência e Tecnologia, ainda é comum deparar-se com discursos que abordem esse setor como neutro, livre de distinções e discriminações. O discurso da neutralidade é extremamente nocivo aos esforços que as mulheres vêm vivenciando para ocupar tal área ao ponto de mitigar a luta para a sua concretização. Bartlett, descrevendo um dos métodos legais feministas nomeado "Raciocínio Prático Feminista", a respeito da neutralidade, disserta que tal concepção apenas mascara e conserva as considerações políticas e sociais. Isto, aliado à consideração das mulheres como organismos idênticos de um grupo, ou seja, uma simples categoria analítica e universal desconsiderando qualquer possibilidade de vivências diversificadas constitui outro fator que corrobora a situação díspar. Sendo assim, é necessária a compreensão das mulheres não com uma identidade essencial e única, e sim com múltiplas estruturas e discursos sociais sobrepostos (BARTLETT, 2012).

Como consequência dessa inapta ótica de neutralidade, as mulheres foram negligenciadas em vários aspectos, como por exemplo na representatividade da área, também em recursos voltados para a diminuição da discriminação e violação de direitos desse grupo visando o alcance tanto de uma igualdade formal quanto material:

Podemos sintetizar que os Direitos Humanos Fundamentais, reconhecidos e assegurados em âmbito externo e interno, passam, na atualidade, pela crise de baixa efetividade e, muitas vezes, impossibilidade de efetivação, o que tem disseminado a ideia de que o direito só se realiza no papel. (RIOS, 2009, p. 104)

Segundo estudos realizados pela ELSEVIER (2015), constatou-se que a proporção de mulheres atuantes na pesquisa científica em 12 países, em um período aproximado de 20 anos⁴, cresceu em todos usados para a comparação. Registrou-se o Japão como o mais destoante, com 15% de mulheres (1996-2000) passando para 20% (2011-2015), em contrapartida os que mais atingiram índices igualitários e obtiveram um aumento de mulheres no setor foram: Portugal, com 41% (1996-2000) e 49% (2011-2015); Brasil, 38% (1996-2000) e 49% (2011-2015); Dinamarca 29% (1996-2000) e 41% (2011-2015); países da União Europeia, 32% (1996-2000) e 41% (2011-2015); EUA, com 31% (1996-2000) e 40% (2011-2015); e Reino Unido, com 31% (1996-2000) e 40% (2011-2015).

⁴ (1996–2000 vs. 2011–2015)

O Brasil, segundo Leta (2017), ocupa uma posição mais igualitária por questões basicamente culturais em relação a outros países, como por exemplo a possibilidade de delegação das tarefas domésticas a uma outra pessoa; à condensação de atividades de pesquisa principalmente em instituições públicas do país; a redução da taxa de fecundidade decorrente da tomada de consciência da mulher a respeito do próprio corpo; maior participação das mulheres na vida política do país e também sobre a concessão de bolsas em instituições de pesquisa (MELO, 2014). Tudo isso contribuiu para o fomento da maior representatividade feminina na área científica, porém o aumento não se limita a esses fatores, sabe-se que esse âmbito não é nada amigável às mulheres, e para que ocorresse a devida inserção, o maior esforço coube à elas próprias.

4 O CIBERFEMINISMO

Como forma de resposta à negligência sofrida, teve-se origem o *Ciberfeminismo*, movimento lapidado e consolidado em torno no conceito de *ciborgue* pertencente à Donna Haraway. "Um *ciborgue* é um organismo cibernético, um híbrido de máquina e organismo, uma criatura de realidade social e também uma criatura de ficção" (HARAWAY, 2000, p. 36). Porém, de acordo Kunzru (2000) o termo *ciberfeminismo* não foi utilizado pela autora em sua obra, mas se baseia na ideia de que é possível construir a identidade, a sexualidade e até mesmo o gênero através da combinação de tal termo com a tecnologia. *O Manifesto do ciborgue*⁵ é considerado um marco teórico e fundamenta as críticas à tímida apropriação das mulheres da tecnologia, uma vez que para Haraway (2000, p. 99), "a imagem do *ciborgue* pode sugerir uma forma de saída do labirinto dos dualismos por meio dos quais temos explicado nossos corpos e nossos instrumentos para nós mesmas". Não se pode levar em consideração o *Ciberfeminismo* como apenas um feminismo cibernético, fazer tal afirmação não faz jus à real significação do movimento. Nessa perspectiva, o *ciberfeminismo* é:

A terminologia usada para designar a parte do movimento feminista que se compromete com questões como identidade e direitos das mulheres no âmbito do ciberespaço. O movimento conjectura sobre as mulheres e suas relações com computador, a Internet e, num *spectrum* mais amplo, as tecnologias de informação e comunicação (TICs). (NATANSOHN; BRUNET; PAZ, 2011, p. 2)

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

⁵ O Manifesto do Ciborgue (A cyborg manifesto: science, technology, and socialist feminism in the late twentieth century / Donna Haraway).

No Brasil, o *ciberfeminismo* é bastante recente e possui características de sua segunda fase. O movimento é sobreposto por duas "ondas". a primeira diz respeito ao "velho *ciberfeminismo*", a qual é caracterizada pela celebração das afinidades ínsitas entre mulheres e *ciborgues* e a visão destes como instrumentos capazes de solucionar a dominação. Em contrapartida, a segunda é reconhecida pelo seu ativismo e por seu conteúdo mais crítico (FERNANDEZ; WILDING, 2000). Neste contexto, destacam-se, no Brasil, atividades recentes, as quais devem ser interpretadas como forma de contestação à violação de direitos das mulheres, tais como a criação de *hashtags* nas redes sociais para o aumento de consciência a respeito desse tema, como foi o #chegadefiuuiu e #meuprimeiroassedio (ANJOS, 2015), ambos realizados pela ONG feminista Think Olga, além do desenvolvimento de aplicativos de denúncia contra assédio, não só sexual como também moral, em transportes públicos, privados, em ambientes universitários e em vias públicas. No tocante à essas invenções, torna-se importante ressaltar que a maioria destas foram desenvolvidas por mulheres vítimas de tais agressões, constatando que ainda se faz necessário o protagonismo das mulheres em ambientes hostis à elas, para que ocorra a efetivação de seus direitos em todas as esferas de interação social e a consolidação do seu lugar de fala.

REFERÊNCIAS

- ANJOS, A. B. Em campanha no Twitter, mulheres relatam primeiros casos de assédio que sofreram. **Revista Fórum**. 2015. Disponível em: < <https://www.revistaforum.com.br/em-campanha-no-twitter-mulheres-relatam-primeiros-casos-de-assedio-que-sofreram/> >. Acesso em: 23 abr. 2018.
- BARBOSA, L. A. L. Masculinidades, feminilidades e educação matemática: análise de gênero sob ótica discursiva de docentes matemáticos. **Educação e Pesquisa**. São Paulo, v. 42, n. 3, p. 697-712, 2016.
- BARTLETT, K. Métodos Juristas Feministas. In: MORALES, F. & FERNANDEZ, M. (Orgs.). **Métodos feministas em el derecho: aproximaciones criticas a la jurisprudencia peruana**. Lima: Palestra, 2012. p. 19-116.
- BEAUVOIR, S. **O Segundo Sexo: Fatos e Mitos**. v.1, 4. ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970. p. 309.
- ELSEVIER. Gender in the Global Research Landscape. **Elsevier gender report final for web**. 2015. p. 1-92. Disponível em: < https://www.elsevier.com/__data/assets/pdf_file/0008/265661/ElsevierGenderReport_final_for-web.pdf >. Acesso em: 14 abr. 2018.
- FERNANDEZ, M.; WILDING, F. Situating Cyberfeminisms. In: WRIGHT, Michelle (Ed.). **Domain Errors!: Cyberfeminist Practices**. Nova York: Autonomedia, 2003. p. 17-27.

FREITAS, L. B.; LUZ, N. S. Os Estudos de gênero, ciência e tecnologia no Brasil: Uma análise a partir de periódicos de gênero. *In: Jornadas Latino-Americanas de estudos da Ciência e da Tecnologia*, 11. 2016. **Anais...** Curitiba. ESOCITE, 2016. p. 1-12.

HARAWAY, D. Manifesto ciborgue: Ciência, tecnologia e feminismo-socialista no final do século XX. *In: TADEU, Tomaz (Org.). Antropologia do ciborgue: As vertigens do pós-humano*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 33-118.

HARDING, S. **Ciencia y Feminismo**. 1. ed. Madrid: Ediciones Morata, 1996. p. 240.

KUNZRU, H. “Você é um ciborgue”: Um encontro com Donna Haraway. *In: TADEU, Tomaz (Org.). Antropologia do ciborgue: As vertigens do pós-humano*. Bel Horizonte: Autêntica, 2000. p. 17-32.

LETA, J. As mulheres na ciência brasileira: crescimento, contrastes e um perfil de sucesso. **Estudos Avançados**. São Paulo, vol. 17, n. 49, p. 271-284, set/dez. 2003. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/ea/v17n49/18408.pdf> >. Acesso em: 22 abr. 2018.

LETA, J. Estudo compara produção científica de mulheres em vários países. **Biblioteca Central UFRGS Blog**. 2017. Disponível em: < <https://www.ufrgs.br/blogdabc/estudo-compara-producao-cientifica-de-mulheres-em-varios-paises/> >. Acesso em: 14 abr. 2018.

LOMBARDI, M. R. **Perseverança e Resistência: A Engenharia como profissão feminina**. 2004. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, 2005.

MELO, H. P. Ciência e Tecnologia no feminino: 1990/1999. **Revista Feminismos**. Salvador, vol. 2, n. 3, p. 125-138, set/dez. 2014. Disponível em: < <http://www.feminismos.neim.ufba.br/index.php/revista/article/viewFile/128/130> >. Acesso em: 14 abr. 2018.

NATANSOHN, G.; BRUNET, K. S.; PAZ, M. D. Mulheres na Cultura Digital: perspectivas e desafios. *In: Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste*, 13. 2011. **Anais...** Maceió. Intercom, 2011. p. 1-11.

OLSEN, F. El sexo del derecho. *In: RUIZ, Alicia E. C. (Ed.). Colección Identidad, Mujer y Derecho*. Buenos Aires: Editorial Biblos, 2000. p 25-42.

ORGANIZAÇÃO para Cooperação e Desenvolvimento Econômico. O que está por trás da desigualdade de gênero na educação?. **Programa Internacional de Avaliação de Alunos**. 2015. Disponível em: < [https://www.oecd.org/pisa/pisaproducts/pisainfocus/PIF-49%20\(por\).pdf](https://www.oecd.org/pisa/pisaproducts/pisainfocus/PIF-49%20(por).pdf) >. Acesso em: 14 abr. 2018.

RIOS, M. A Prática Jurídica Fundada nos Direitos Humanos. **Veredas do Direito**. Belo Horizonte, v. 6, n. 11, p. 97-109, jan/jun. 2009. Disponível em: < <http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/8/7> >. Acesso em: 14 abr. 2018.

SCOTT, J. **Gênero: Uma categoria útil para a análise histórica**. 3. ed. Recife: S.O.S Corpo, 1996. p. 19.